

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - COMAS

---

## RESOLUÇÃO Nº 57/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93, Lei Estadual nº. 5.192/95 e Lei Municipal nº 788/2008,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º - Fica aprovado o **Plano de Ação Anual da Assistência Social para Co-Financiamento do Governo Estadual, Fundo a Fundo**, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados do Sistema Único de Assistência Social, para o exercício de 2023.
  
- Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Venda Nova do Imigrante /ES, 26 de abril de 2023.

Leticia Moreira Perim Moraes  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 788, de 23 de setembro de 2008.  
Av. Evandi Américo Comarela, 385 – Centro – VNI/ES  
E-mail: comas.vni@yahoo.com.br  
Tel: (28) 3546-1188